

GLOBALIZAÇÃO E JUSTIÇA

José Palmácio SARAIVA*

Todo sistema tem sua lógica e seus princípios. E, uma vez postos estes, seguem-se seus efeitos.

Ora, o capitalismo e o socialismo marxista são sistemas de natureza econômico-política, ambos essencialmente materialistas o primeiro, de forma oculta ou dissimulado: o segundo, declarada e ostensivamente. A diferença fundamental entre ambos reside na propriedade dos meios de produção: privada ou particular naquele; sociolizada ou estatal neste.

E, em razão de sua identidade essencial, tanto um quanto o outro sistema têm como um de seus postulados fundamentais o da máxima eficiência com o mínimo de dispêndio: *“A demanda crescente por eficiência e produtividade é uma das características marcantes destes anos finais do século 20”* (ANTÔNIO KANDIR, min. do Planejamento e Orçamento, “Folha de S. Paulo”, 25.10.96, pág. 1-3, sem negritos).

E esse princípio **impõe** uma incessante busca de formas de produção cada vez **mais eficientes**, seja no âmbito dos denominados **“recursos humanos”**, seja no dos **“recursos materiais ou técnicos”** propriamente ditos. É a conclusão a que também chegou o editorial **“Os Sindicatos do Futuro”**, do insuspeito **“Jornal da Tarde”**: *“Essa corrida ficou ainda mais difícil, porque, junto com a abertura da economia nacional, tiveram elas (as empresas) de enfrentar as extraordinárias transformações que o mundo vem enfrentando, tanto do ponto de vista tecnológico quanto dos processos administrativos”* (Ed. de 1.11.96, pág. 4-A, sem parênteses e negritos).

No plano dos **recursos humanos ou processos administrativos**, o mais recente instrumento utilizado na angustiante procura de “maior eficiência” a qualquer custo – cujo “canto de sereia” tem seduzido até mesmo

juízes, extremamente preocupados com a insidiosa campanha direcionada ao “Controle Externo da Magistratura” –, significativamente se chama “reengenharia”, que nada mais é do que uma mera e sofisticada reprodução do rudimentar método utilizado no período stalinista da extinta “União das Repúblicas Socialistas Soviéticas” (URSS) para estabelecer o “padrão de produtividade” do trabalhador comunista.

VICTOR KRAVICHENKO relata, em *“Eu Escolhi a Liberdade”*, uma experiência de “reengenharia” soviética com pedreiros. Conta que vários trabalhadores da construção civil foram selecionados para, concomitantemente, erguerem paredes com as mesmas dimensões e materiais. O que conseguiu terminar a tarefa primeiro, fixou o **“padrão de eficiência”** do pedreiro comunista, a ser seguido pelos demais aquele que não se enquadrasse nesses parâmetros, corria o sério risco de ser considerado “inimigo do povo”, com todas as gravíssimas consequências daí decorrentes.

O mesmo ocorre, guardadas as proporções, no capitalismo: quem não se “amoldar” aos “padrões” estabelecidos pela “moderna reengenharia”, também corre o risco de perder, não a liberdade ou até mesmo a vida – como no regime soviético –, mas seu emprego, o que equivale a ficar privado dos meios necessários à sua própria subsistência e de sua família.

No que se refere aos meios materiais e técnicos de produção propriamente ditos, a informática, aliada à robótica, representam atualmente o ápice da exaustiva busca da eficiência no plano da produtividade industrial e inclusive da prestação de serviços. É o clímax de uma silenciosa, mas verdadeira e implacável revolução, que teve início com a industrialização e agora atinge a mais plena realização de seu princípio motor: *“o máximo de lucros com o mínimo de dispêndios”*.

(*) O autor é juiz de Direito na 3ª Vara Cível do Ipiranga.

Os resultados desse fenômeno – rotulado de “modernidade”, “neoliberalismo”, “hipercapitalismo” ou “turbocapitalismo” – já são por demais conhecidos: “a concentração de renda como nunca se viu, sem sangue, na História recente da humanidade” (EDWARD NICOLAE LUTWAKE, do Departamento de Defesa dos EUA, in “O Risco do Fascismo”, “Veja” de 14.06.95, pág. 8, sem negritos), com a conseqüente desobstrução do *“palco para que fiquem apenas os grandes atores do processo econômico: as transnacionais de um lado, e os operadores do sistema financeiro de outro”* (IGNACY SACHS, Diretor da “École de Hautes Études en Sciences Sociales du Paris”, in “Jornal da Tarde” de 4.12.95, pág. 6, sem negritos). Exemplo do enorme poder dos “operadores do sistema financeiro” mundial foi a recente “Crise do México”: da noite para o dia, praticamente “quebraram” a então próspero economia mexicana, ao retirarem, via fax ou Internet, suas aplicações financeiras daquele país.

NOAM SHOMSKY, em “A Nova Ordem Internacional, pensa da mesma forma: a partir da leitura de documentos secretos do governo norte-americano recém-divulgados – que tratam da atual política externa dos EUA para a América Latina –, concluiu que esse país *“tem por objetivo manter o poder nas mãos de grandes conglomerados privados, em detrimento do desenvolvimento apregoado por neoliberais que defendem a abertura de mercado”* (“Jornal da Tarde”, 23.11.96, pág. 1C, sem negritos).

Entretanto, é no plano **político-social** que as mais preocupantes conseqüências da denominada **“Globalização da Economia”** ocorrerão, devido à concentração de riquezas jamais vista em nosso planeta.

Assim é que grandes grupos econômico-políticos já se vão formando para a disputa da hegemonia mundial (“Comunidade Econômica Européia”, “Tigres Asiáticos”, “Mercosul-Nafta” etc.). Até mesmo o próprio presidente Fernando Henrique – qualificado pelo cientista político norte-americano, JAMES PETTRAS como *“o executivo mais aplicado e convincente”* do investidor estrangeiro no Brasil (“Folha de S. Paulo”, “FHC é Executivo de Investidor Estrangeiro”, 2.12.96, pág. 1-8) – não pode negar que *“a globalização não resulta apenas das forças de mercado. Ela é o cenário no qual continua a ser jogado o jogo do poder”* (“O Estado de S. Paulo”, “A Globalização e o Jogo do Poder”. 2.12.96, pág. A-3, sem negritos).

Disso resultará que os Estados Nacionais serão paulatinamente compelidos a abrir mão de suas

soberanias em prol de “Órgãos Mundiais de Controle”, tais como “Parlamentos e Tribunais Supranacionais” (já instituídos no M.C.E.), o “Tribunal de Justiça do Pacto Andino”, o “Tribunal Centro-Americano”, assim como a “Corte de Justiça do Mercosul”, cuja criação foi recomendada pelo “Carta de Ouro Preto”, do “5º Encontro das Cortes Supremas do Cone Sul” (“TRIBUNA DA MAGISTRATURA”, set/96, págs 3/4); a “Constituição Federativa Mundial” (sugerido por grupos radicados nos Estados Unidos) etc.

E isso reduzirá tais Estados à condição de meros “servos” dos novos “senhores do mundo”, os detentores desse imensurável poder econômico, o que, aliás, já vem ocorrendo: na “Guerra do Golfo”, as grandes potências empregaram todo seu moderníssimo arsenal militar em defesa dos interesses das empresas petrolíferas de seus países; nada disso, porém, se verificou em reação à “Guerra da Bósnia”...

Por fim, um controle extremamente eficaz sobre os seres humanos será implantado em nível planetário, mediante todos os meios e técnicas possíveis: (a) o “cartão multiuso universal” (válido como “moeda eletrônica”, RG, CIC, passaporte, etc.), que, a pretexto do “risco de o perder”, será substituído por um “código de barras” impresso em uma das mãos de forma indelével e invisível (na Alemanha Nazista, a Gestapo “tatuava” o número de identificação nos braços dos judeus: no “Playcenter”, em São Paulo, “carimbam-se” as mãos das crianças com o número do ingresso; em “boites”, já são também carimbadas as mãos de seus freqüentadores com tinta especial, visível apenas com luz infravermelho etc), que, todavia, poderá ser “lido” por um “scanner” (sem o perceber, o ser humano vai, paulatinamente, aceitando ser reduzido à condição de “gado”, com a única diferença de que estes são marcados o ferro e fogo); (b) a “Internet” ou outra “infoway”, via das quais se fará o cadastro individual de todos os seus usuários no mundo (PAUL VIRILIO, in “Cybermonde”, as qualifica de “ciberfacismo”, exercício de dominação, de “controle sobre os cidadãos”); (c) um sistema de ensino excessivamente técnico e liberal – induzindo os jovens “a aceitar tudo (p. ex. ler um jornal) de forma passiva e sem crítica” (ALLAM BLOOM, em “The Closing of American Mind”) –, aliado aos modernos meios de comunicação de massa (TV por assinatura, a cabo etc.), “modelarão as mentes” dos cidadãos de acordo com os interesses dos detentores do “poder global” (Collor foi eleito presidente por um único noticiário de TV às vésperas das eleições); (d) finalmente, a possibilidade de “manipulação genética” do ser humano, visando inclusive “determinar suas características” (inteligência,

talento artístico etc.) – e que poderá mesmo a vir a ser objeto de “patente industrial” (em 1980 a Suprema Corte dos EUA autorizou a patente de microrganismo manipulado geneticamente) –, ensinará uma “discriminação de pessoas” como jamais se imaginou, agora em bases “científico-genéticas” (esse, aliás, o “sonho Nazista” em relação aos judeus: e nos EUA “Família com Mal Genético é Discriminada” por seguradora, in “Folha de S. Paulo”, 25.10.96, pág. 1-14), o que redundará na definitiva “coisificação” do próprio Homem” (PAULA LOBATO DE FARIA, “A ‘Revolução Genética’ – Bases de Reflexões, Sobre os Novos Desafios Colocados à Ética e ao Direito”, in “Direito da Saúde e Bioética”, pág. 195, sem negritos, Ed. Associação Acadêmica do Faculdade de Direito de Lisboa).

À vista disso, o sociólogo e professor de economia da Universidade de Coimbra, BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS, concluiu que “os imperativos da globalização da economia constituem, desde a última década, uma ameaça aos direitos humanos talvez superior à que foi protagonizada pela guerra fria” (“*Os Negócios e os Direitos Humanos*”, in “O Estado de S. Paulo”, 2.12.96, pág. A2, sem negritos). E, pode-se acrescentar, seguramente mais amplo do que o perigo representado pelo Nazismo para os judeus no última grande guerra.

O mais grave, entretanto, está ocorrendo no compo social: segundo a Organização Mundial do Trabalho, já atingimos a cifra de um bilhão de desempregados em todo o mundo, “*o que representa 30%, ou quase um terço, de toda a força de trabalho*” do planeta (“Jornal da Tarde”, 27.11.96, pág. 4A) – no jargão econômico, um inquietante “excedente de mão-de-obra” –, cujas conseqüências são imprevisíveis. Tanto assim, que LESTER THUROW, do “*Instituto de Tecnologia de Massachusetts*”, manifestando toda sua apreensão acerca desse problema, exclama: “Nós colocamos uma panela de pressão em fogo alto e agora estamos esperando para ver quanto tempo leva para explodir” (“Veja”, 13.11.95, pág. 47). E ERIC HOBSBAWM, em “A Era dos Extremos” conclui: “*Uma economia mundial que se desenvolve pela geração de desigualdades tão crescentes está quase inevitavelmente acumulando encrencas futuras*” (“Carta Capital”, nº 39, de 25.12.96, in “A Cartografia da Desigualdade”, pág. 40, sem negritos).

Como solucionar esse problema, de modo a “destampar” essa “panela de pressão”, a fim de impedir sua “explosão” e de evitar o “acúmulo de encrencas futuras”?

Quinhentos dos maiores líderes do mundo, dentre os quais George Busch, Margareth Thatcher, Michail Gorbatchev, Paul Volker. Al Gore e outros, reuniram-se no Fórum Mundial, patrocinado pela “Gorbachev Foundation USA”, em São Francisco, Califórnia, EUA, entre os dias 27 de setembro e 1º de outubro de 1995, com o evidente propósito de buscar soluções para essa explosiva situação. Nesse “Fórum” discutiu-se, dentre outros importantes assuntos, nada mais nada menos do que a “redução de 40% da população mundial”! (“The Spotlight”, nº 43, page 1, Washington DC, October 23, 1995).

Isso, aliás, o que, desde a década de 80, já vinha sustentando o “braço espiritualista” da globalização (“The Global Brain”, PETER RUSSEL, Tarcher Publi., Los Angeles, 1983), a “New Age” ou “Nova Era” (anarco-sincretismo-religioso-econômico, sintomaticamente nascido nos Estados Unidos e com raízes no ocultismo oriental – Zen-Budismo, Hinduísmo, Hare Krishna etc. – e, mais proximamente, no teosofismo de Helena Blavatsky): seus “gurus”, após afirmarem claramente ser positiva a “unidade de todas as religiões, mesmo Satanismo e Feitiçaria” (TAL BROOKE, “Mystery Mark of the New Age”, 1988, page 47); e que os cristãos (em sua imensa maioria “ocidentais”) “são uma raça espiritual inferior” (CHRISTOPHER HYATT, “Magical Blend”, 1987, nº 16, page 22; sem negritos), pregam abertamente sua eliminação perto do ano 2000, em que “1/3 da humanidade precisa morrer” (ALICE BAILEY), ou seja, um verdadeiro “holocausto final”, quando cerca “de 2,5 bilhões poderiam ser mortos” (JOHN RANDOLPH PRICE, “Practical Spirituality”, 1985, page 19, sem negritos), pois “os incapacitados e ignorantes não deverão sobreviver” (MAHARASHI MAHESHI YOGI, “Inauguration of the Dawn of the Age Enlightenment”, Inst. University Press, page 47). E HAL LINDSEY sintetiza: “Os cristãos (vale dizer, os ‘ocidentais’), a Nova Era sustenta, emitem pensamentos negativos e são reponsáveis pela degradação ambiental do planeta. A Mãe Terra só poderá ser salva quando esses cristãos negativistas forem removidos (isto é, ‘eliminados’)” (“The Planet Earth – 2000 DC”, sem parênteses e negritos).

De que forma, porém, será possível **“reduzir em 40% a população mundial”** – ou seja, “eliminar 2.5 bilhões de incapacitados e ignorantes até o ano 2000” –, quando é certo que, a cada ano, ela aumenta?

Há, não obstante, vários **meios e modos** de se conseguir a redução desse extraordinário “excedente

mundial de mão-de-obra”, ou seja, dos milhões de “incapacitados e ignorantes” desempregados (geralmente cristãos ocidentais), que a todo momento vêm engrossar o “caldo de cultura” da “panela de pressão” prestes a explodir.

Primeiro mediante “**guerras regionais**” como a da Bósnia, das etnias africanas, do Azerbaijão, do Afeganistão etc., muito eficazes para reduzir rapidamente os níveis populacionais nos lugares onde ocorrem.

Depois, através do “**controle da natalidade**”, já aprovado no Brasil e com o generoso atendimento “público gratuito” à “população carente”.

Em seguida, virá a “**legalização do aborto**”, em discussão no Congresso Nacional, também com o atendimento médico “gratuito” aos ‘carentes’, através do já falido “serviço público de saúde”, que sequer tem condições de “salvar vidas” dos deserdados da fortuna.

Aliás, o Congresso dos Estados Unidos acaba de aprovar projeto de lei enviado pelo presidente Bill Clinton, que autoriza o denominado “**aborto de nascimento parcial**” (“Partial Birth Abortion”), ou, simplesmente, “**aborto parcial**”, que pode ser praticado até o nono mês de gravidez (“Third Trimester”) e no último segundo (“Late Second”) antes do nascimento. E a técnica empregada é a seguinte: o médico vira o bebê no útero da mãe e puxa-o pelos pés, deixando apenas a cabeça no interior do ventre materno, onde em seguida introduz um cateter no crânio da criança para sugar seu cérebro (“*The doctor turns the unborn child into the ‘breech’ position (feet first) and pulls the child from the mother until all the head is delivered. Her or she then forces scissors into the base of the skull and inserts a catheter to suction out the child’s brain.*”). Esse método é empregado a fim de evitar que o médico cometa homicídio: se o bebê fosse morto após ter sido totalmente retirado do corpo da mãe, esse **hediondo crime estaria configurado** e ele poderia ser condenado à pena de morte!

Essas são, em verdade, formas deveras “racionais” de gradativamente se **eliminar a pobreza** (vale dizer, “consumidores improdutivos”): basta acabar com os pobres, *impedindo que outros nasçam!*

E, por força dessa mesma lógica, também não se pode descartar a instituição da “pena de morte”, embora de aprovação mais difícil, pois irá atingir a todos indistintamente, ricos e pobres: com efeito, se a legalização do aborto, que mata o inocente e indefeso, está em vias de ser aprovada em nosso País, porque a

pena capital não poderá ser igualmente legalizada, se é aplicada somente ao criminoso, condenado mediante o devido processo legal e após haver esgotado todos os meios de defesa a seu dispor?

Mais adiante, será a vez da “**legalização da eutanásia**” (já implantado na Austrália), cuja modalidade “passiva” (não ministrar mais socorros aos doentes “terminais”, extremamente dispendiosos...) vem sendo confessadamente praticada por alguns, senão muitos, médicos: “Quando o doente é terminal, não acrescentamos mais nada e deixamos que a própria evolução da doença o leve” (Médico da UTI da UNICAMP, “Correio Popular”, Campinas, de 01.06.96, pág. 10-Geral)

Em seguida, legalizar-se-á a “gerontocidia”, mais uma forma de “homicídio piedoso” de pessoas, cuja idade avançada as transformou em “pesos mortos” não só para a família, mas principalmente para a economia. Nesse sentido, NATHAN GARDELS, editor do “New Perspectives Quarterly”, distribuído pelo “Los Angeles Times Syndicate”, propôs que, “*nos Estados Unidos, a carga representada pelos cuidados de saúde dispensados aos aposentados também poderia ser reduzida mediante a redistribuição do excesso de cuidados dispendiosos e desnecessários, dispensados aos que não têm sequer a cobertura básica: demarcando claramente o ponto onde o responsabilidade por eles deve parar...*”. (in “Estado de S. Paulo” de 12.05.96, pág. A-2, sem negritos).

E a “**legalização do uso de drogas**” constitui outro meio bastante eficaz à paulatina eliminação de mais alguns “descartáveis” da economia, os viciados, em sua esmagadora maioria jovens: em Amsterdã, na Holanda, onde o tráfico é **livre e deveras lucrativo** (os bares exibem verdadeiros “cardápios de drogas”, havendo os que comerciam apenas as “leves”, enquanto outros vendem inclusive cachimbos para “crack”), as autoridades locais tiveram de fechar as laterais da “ponte vermelha” (melhor seria “ponte do pó”), a fim de impedir suicídios de muitos jovens drogados!

Por fim, serão legitimados os “**casamentos**” de **homossexuais** (pederastas e lésbicas) – nesse sentido, a deputada Marta Suplicy, ao que consta, apresentou projeto de lei ao Congresso –, pois obviamente não contribuem para o aumento da população mundial: não geram filhos!

Aí estão algumas das formas de gradativamente se eliminarem os “excessos de mão-de-obra”, os

“incapacitados e ignorantes” (MAHARASH MAHESHI YOGI, ob. cit.), ou seja, de acabar com todos os “peso” mortos” da “economia globalizada”.

E tudo isso se fará, por incrível que pareça, a pretexto da generosa bandeira da “defesa das liberdades das minorias excluídas”, quando, em verdade, o que se pretende é precisamente o oposto: excluí-las de vez!

É o que deixa entrever MAURO SANTAYANA, quando afirma que pouco se conhece do que se passa, hoje, na Europa e nos Estados Unidos acerca do “*debate intelectual em torno da pretendida transformação do mundo em um paraíso de 2 bilhões de habitantes, com o que sobrar do restante confinado em guetos, até que desapareça, porque é disso que se trata*” (“*As Razões Secretas*”, in “Jornal da Tarde”, 25.10.96, pág. 24, sem negritos).

E assim a vida, o mais fundamental de todos os direitos, sem o qual nenhum outro existe – o defunto não tem direito algum (PONTES DE MIRANDA, “*Tratado de Direito Privado*”, tomo I, pág. 221) –, a cada dia se vai tornando, graças a tais “defesas das liberdades civis”, coisa totalmente “descartável”, verdadeira “mercadoria de segunda classe”.

Impõe-se, todavia, uma indagação: e os “**excluídos do sistema**”, a quem poderão recorrer, na esperança de salvaguardar seus “direitos fundamentais”?

A resposta é óbvia: apenas à Justiça, que, graças à sua total independência diante dos econômica e politicamente poderosos – tal como lhe é constitucionalmente assegurada em nosso País (vitaliciedade, inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos, aposentadoria condigna etc.) –, poderá dar guarida aos direitos desses desafortunados.

Ora, em tais circunstâncias, a independência do Poder Judiciário – na forma como é garantida no Brasil – representa um sério entrave às exigências impostas pelo “sistema” para reduzir o “excedente mundial de mão-de-obra em 40%”, principalmente devido a certos movimentos emergentes entre os juízes, que pretendem dar prevalência aos “direitos fundamentais da pessoa humana” em face dos de natureza meramente econômica (“Direito Alternativo”, “Juízes pela Democracia”, etc.).

Urge, pois, controlar o Judiciário, a fim de impedir que crie obstáculos à consecução dessas metas (essa, aliás, a ameaça que constantemente fazem nossos governantes, políticos e meios de comunicação, sempre que seus objetivos e interesses são contrariados pela Justiça).

E isso se há de fazer por várias formas.

Primeiro, mediante o “Controle Externo da Magistratura”, que praticamente destruirá a impostergável garantia de vitaliciedade de todos os juízes, indistintamente, diante da possibilidade de sua exoneração administrativa (“perda do cargo” mediante simples “procedimento administrativo” e não mais através de ação), reduzindo-os à condição de meros “funcionários da própria Justiça”.

Com isso, ficará totalmente comprometida a independência do Poder Judiciário, que constitui a mais importante salvaguarda da cidadania, conforme salienta o sociólogo-político OLIVEIRA VIANA: “*Sufrágio universal, regalias de autonomia, federalismos, municipalismos – de nada valerão sem este primado do Judiciário, sem a generalidade das garantias trazidas por ele à liberdade civil do cidadão, principalmente do homem massa... Ter compreendido a função primacial do Poder Judiciário em nosso País e em nossa democracia: ter exaltado o seu papel até quase sublimá-lo; ter colocado este Poder fora do alcance da subordinação e dependência dos Executivos e Parlamentares, sempre partidários e facciosos – esta é a maior glória de Rui*” (“Instituições Políticas Brasileiras”, vol. 2, págs. 639-642, sem negritos).

Segundo, através das “**Súmulas**” e “**Decisões Vinculantes**”, que nenhum juiz poderá desobedecer, sob pena de cometer “grave infração administrativa” e, por isso, até mesmo perder seu cargo!

E quem terá condições de obter ou alterar tais “súmulas” e “decisões”?

MAURO CAPPELLETTI e BRYANT GARTH respondem: “*Pessoas ou organizações que possuam recursos consideráveis a serem utilizados têm vantagens óbvias ao propor ou defender demandas. Em primeiro lugar, elas podem pagar para litigar. Podem, além disso, suportar as delongas do litígio*” (“Acesso à Justiça”, pág. 21, sem negritos). E o presidente da OAB/SP, GUIDO ANTÔNIO ANDRADE, pondera que “súmula vinculante” interessa ao Executivo, porque existe “a esperança em eventual solidariedade por parte da principal Corte do País, que em passado próximo, não raro, por razões alegadamente patrióticas, emprestaram seu respaldo aos pacotes econômicos destinados à ‘salvação da economia’” (“Tribuna do Direito”, junho de 1996, pág. 26).

E, por fim, retirando dos juízes a garantia de uma “aposentadoria condigna”, capaz de lhes assegurar a necessária tranquilidade futura, pois sua extinção irá

esvaziar a Magistratura de reais valores e, quiçá, torná-la praticamente inviável, o que, aliás, já vem ocorrendo, inclusive em face do insuportável volume de processos que os assoberbam.

Eis, aí, para quem quiser ver, as conseqüências que a lógica e os princípios do atual “sistema econômico mundial”, mais conhecido como a “Globalização da Economia”, está a impor, inclusive à Justiça, para que seus planos não possam ser por ela obstados.

Conforme pondera ALBERTO OLIVA, professor de Filosofia da USP: *“É comum governantes tentarem tornar realidade suas convicções sem mostrar nenhuma preocupação em antes conhecer as conseqüências que podem delas advir. Infelizmente, a*

avaliação objetiva só costuma se tornar possível depois que seus efeitos perversos já não podem mais ser revertidos” (“Sem Medo de Reeleição”, em “Jornal da Tarde”. 27.11.96, pág 2-A, sem negritos)

Diante desse quadro impõe-se uma angustiante indagação: o que fazer para impedir que a Justiça não seja amordaçada, vale dizer, para que “as liberdades civis dos cidadãos” – dentre as quais sobreleva o direito fundamental à própria, vida – não venham a ser praticamente aniquiladas pelo “sistema” que pretende transformar o mundo numa “aldeia global” composta apenas de “servos descartáveis”?

O que, afinal, todos nós, simples mortais, desejamos para nós, nossos filhos e netos?